CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

REQUERIMENTO Nº.57/2022

A vereadora **ANA FLÁVIA DE CASTRO**, assim infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitada a excelentíssima Prefeita Municipal, providências para que as detentas lotadas na Cadeia Pública de Rio Branco do Sul recebam atendimento na área de saúde e qualidade de vida sendo eles (Médico, dentista e atendimento do CAPS), bem como a possibilidade de aplicar a prova de supletivo para finalização do ensino médio.

JUSTIFICATIVA

Considerando o oficio recebido da Defensoria Publica do Estado do Paraná a este gabinete, e a obrigação do Estado brasileiro de assegurar o atendimento preventivo e curativo em saúde para pessoas privadas de liberdade, compreendendo os direitos de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde, assistência à família, tratamento de saúde gratuito, bem como o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às suas liberdades fundamentais, nos termos da Constituição Federal de 88, e do Art. 14 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.214/95), com base nisso é que solicitamos ao Poder Executivo que as detentas lotadas na Cadeia Pública de Rio Branco do Sul, recebam os atendimentos acima citados.

Sala das Sessões, 24 de março de 2022

APROVADO
EM: UNICA DISCUSSÃO
EM. 24/03/2022
Diretora Geral

Ana Flávia de Castro
VEREADORA ANA FLÁVIA DE CASTRO